



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

RECEBIDO

Em 10/06/2014

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

PROJETO DE LEI N. 25/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2014, crédito especial no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

| | |
|--|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.02.08.244.0029.2.163 – Piso Básico Variável - SCFV | |
| 3.0.0.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0.00.00.00 – PESSOAS E ENCARGOS SOCIAIS | |
| 3.1.9.0.00.00.00 – Aplicações Diretas | |
| 3.1.9.0.09.00.00 – Salário Família..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 32.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais..... | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.9.0.30.00.00- Material de Consumo..... | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... | R\$1.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$5.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 54.000,00 |

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,

EM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
COMUNICAÇÃO RECEBIDA
Em 10/06/2014

APROVADO
EM 10/06/2014

APROVADO
EM

POR UNANIMIDADE



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

JUSTIFICATIVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI, PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, tendo em vista os recursos transferidos pela União, para desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Piratini, 06 de junho de 2014.


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal